



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

RELATÓRIO TÉCNICO N.º 01/2009 DOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS E DEMAIS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 1ª REGIÃO

Relatório Técnico feito pela comissão formada pelos servidores Luiz Carlos Marins Delamônica, Luciano Lopes de Paula e Maurício Pereira Rubo, lotados na Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG –, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de descrever os levantamentos realizados no canteiro de obra do Edifício-Sede do TRF1.

1. INTRODUÇÃO:

-3

-3

-3

3

-3

3

3

-3

3

3

-3

-3

-3

-3

-

3

Trata-se dos levantamentos realizados no canteiro de obras do Edifício-Sede do TRF1, situado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, Brasília, DF, para transferência de responsabilidade do Consórcio Nova Sede do TRF — formado pelas empresas Via Engenharia S.A., Construtora OAS Ltda e Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. —, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 – <u>Termo de Compromisso, de 12/05/2009</u> – assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Procuradoria-Geral da República e o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, baseado no PCA/CNJ 200810000001848 e em três relatórios de auditoria do TCU, principalmente o de n.º 108/2009, que apontou sete irregularidades graves – como sendo ocorridas desde o planejamento inicial da obra – todas seguidas de recomendação de paralisação da obra.

Em face dos indícios de danos ao erário, a Administração do Tribunal adotou as seguintes providências para cumprimento deste termo:

- 2.1.1 Expedição do Termo de Anulação n.º 1 publicado no DOU de 22/05/2009, declarando nulos a Concorrência n. 2/2007 e o Contrato n. 58/2007 relativos à execução da Obra.
- 2.1.2 <u>Dissolução da então comissão de fiscalização da obra</u> pela Ordem de Serviço n. 182, de 28/05/2009, publicada no Boletim de Serviço Ano XX, n. 23, de 28/05/2009, revogou a Ordem de Serviço nº 190/2008, de 4/9/2008, declarando desconstituída a Comissão Executora do Contrato nº 58/2007.



PODÉR JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

- 2.1.3 Entendimentos com instituições governamentais providas de departamento técnico de arquitetura e engenharia - viabilizando cooperação técnica na execução, fiscalização, supervisão e coordenação de projetos intervenientes das etapas da obra, bem como na revisão dos serviços executados;
- 2.1.4 Contratação de consultoria técnica especializada de engenharia civil especializada em orçamento de obras.
- 2.1.5- Decisão administrativa de retomar a gestão do canteiro de obras a Administração do Tribunal apresentará novo plano de continuidade da obra ao CNJ até 13/07/2009, obedecendo à economicidade, à correção das irregularidades apuradas e à prevenção de novos problemas.

3. PROVIDÊNCIAS CORRELATAS ADOTADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- 3.1 Instauração de Inquérito Civil Público n.º 1.16.000.001350/2009-14, pelo Ministério Público Federal, para acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso de 12/05/2009.
- 3.2 Constituição do Comitê de Fiscalização de Obras do Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça, por iniciativa do Conselheiro Felipe Locke, que acompanhará a execução da obra.
- 4. PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS APÓS O TERMO DE COMPROMISSO REALIZADAS PELO TRF1:
- 4.1 Recolhimento da documentação, inclusive arquivos eletrônicos, no canteiro de obras e suas instalações, em 13/05/2009.
- 4.2 Medidas de Segurança/Vigilância adotadas:
 - 4.2.1 Vigilância 24 horas: início em 20/05/2009.
- 4.2.2 Recolhimento de móveis, utensílios e equipamentos: realizado em 18/05/2009.
- 4.2.3 Retirada de materiais do Consórcio do canteiro de obras de 20 a 22/05/2009 - conforme descrição de correspondência eletrônica, cópia em anexo, enviada pelo servidor Luciano Lopes de Paula ao Diretor-Geral do TRF1, em 20/05/2009:



Dr. Sílvio.

Em atenção ao seu despacho no documento enviado pelo consórcio executor da obra da Nova Sede, Correspondência nº CNSTRF 0049/2009, datada de 19/05/2009, que solicitou a este tribunal a autorização de saída de material do canteiro de obras para desmobilização da obra, informo que estivemos — o diretor da DISEG Cláudio Chagas e eu, na obra da Nova Sede.

Algum tempo depois de nossa chegada à obra, chegou o gerente do Consórcio engo Dagoberto, que informou-nos que a partir de hoje até sexta-feira, dia 22/05, serão retirados os materiais do consórcio, em desmobilização.

Informou-nos também que ele enviará outro documento ao Tribunal solicitando a retirada de escoras que ora estão sustentando as lajes já concretadas e ainda em processo de cura, bem como de substituição de algumas outras escoras, metálicas por de madeira, em certos trechos das lajes, as quais irão necessitar de escoras até a complementação futura de concretagem de lajes, após a retomada de execução. Nesse documento ele irá informar as datas das citadas retiradas posteriores.

Após isso, entregamos aos nossos vigilantes, para lá deslocados, cópia do documento epigrafado, contendo a relação dos materiais a serem retirados de hoje até sexta-feira. Informo que os orientamos a ficarem bem atentos, a permitirem somente a saída dos materiais relacionados, sempre examinando se esses contêm ou não os tombamentos desta Corte.

É o relatório.

Respeitosamente,

Luciano Lopes de Paula

Supervisor - SETPOB

Tribunal Regional Federal da Primeira Região Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras-SETPOB (6.1) 3314-5744

4.2.4 – Constituição da Comissão de Recebimento do Canteiro de Obras e Demais Instalações do Edifício-Sede do TRF1 – Ordem de Serviço nº 201, de 09/06/2009, /2009, publicada no Boletim de Serviço Ano XX n. 102, de 10/06/2009, constituiu comissão para receber o canteiro de obra e demais instalações do Edifício-Sede deste TRF, formada pelos servidores Luiz Carlos Marins Delamônica, Luciano Lopes de Paula e Maurício Pereira Rubo, lotados na Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG –, sob a coordenação do primeiro.

5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO:

- 5.1 Processo nº 4.177/2007 trata da contratação e do acompanhamento da execução da obra, objeto do Contrato Nº 58/2007: exame dos volumes referentes ao início das obras.
- 5.2 Livros Diário de Obra livros que retratam diariamente os fatos acontecidos na obra,

os serviços elaborados e o contingente de operários utilizados: exame dos volumes referentes ao início da obra.

5.3 - Vistorias técnicas - no canteiro de obra.

6. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO:

- 6.1 Recebimento do canteiro de obra.
- 6.2 Elaboração de relatório sobre o recebimento do canteiro.

7. TAREFAS REALIZADAS:

- análise documental;

-3

- levantamentos "in loco".

7.1 – ANÁLISE DOCUMENTAL - Aspectos verificados: projetos, desenhos, documentos e registros. A seguir:

7.1.1 - PROJETOS DO CANTEIRO:

Não consta que o canteiro foi construído com aprovação formal por parte do TRF1. Não foram localizados nos elementos pesquisados descritos no item Fundamentação Técnica da Atuação da Comissão os projetos das instalações (físicas e sistemas) das construções provisórias. Não foi encontrado nenhum projeto ou documento de aprovação. O consórcio não soube informar seus paradeiros.

Consta que apenas em 23/04/2009, o Consórcio enviou a este Tribunal Correspondência n. CNSTRF 0038/2009, cópia em anexo, encaminhando plantas de projeto básico de tapume para assinatura do Contratante (TRF1), para que o Consórcio pudesse dar o andamento no processo de obtenção do alvará.

O TRF1 devolveu ao Consórcio as três cópias das plantas do tapume executado, de acordo com o Ofício n. 272/09, de 08/05/2009, anexando despacho do Diretor da DIENG, contido no memorando n. 234/2009 (enviado por dois então membros da Fiscalização para a DIENG). Esses dois documentos também estão com cópias anexas a este relatório.

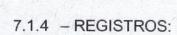
7.1.3 - DOCUMENTOS:

7.1.3.1 - Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's): O Consórcio informou que procedeu à baixa junto ao CREA-DF de todas as ART's pertinentes à obra.

Entendemos que o TRF1 deve solicitar formalmente ao Consórcio o registro deste fato.

7

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO



7.1.4.1 - Registros/Aprovações/Alvarás para a execução da obra:

O Consórcio informou que solicitou, junto à Administração Regional de Brasília (RA-I do GDF), a suspensão do processo de aprovação e concessão de alvará para a execução da obra.

7.2 - LEVANTAMENTOS "IN LOCO":

-3

- Levantamento das construções provisórias.
- Verificação de do estado de funcionamento e conservação dos equipamentos e instalações provisórias.

7.2.1 - LEVANTAMENTO DAS CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS:

As construções provisórias são compostas de:

I - ACESSO E SEGURANÇA:

- a) GUARITA E ABRIGO PARA A SEGURANÇA: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento 9,00 m².
- b) GARAGENS COBERTAS: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento 410,00 m².
- c) CERCAS: montantes de madeira e fechamento com telhas em alumínio.

II - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO:

a) ALMOXARIFADO: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 600,00m².

III - UNIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS:

- a) ESCRITÓRIOS DO CONSÓRCIO: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento 600,00 m².
- b) ESCRITÓRIOS DA FISCALIZAÇÃO: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 144,00 m².
- IV <u>UNIDADES DE APOIO</u>: As unidades de apoio consistem em REFEITÓRIO, COZINHA, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS; em estrutura de alvenaria e telha de fibrocimento - 1.320,00m²

V - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS:

仙二天

- a) CENTRAL DE CARPINTARIA: estrutura em madeira e telha de fibrocimento 200,00 m².
- b) CENTRAL DE SOLDAGEM: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento 20,00m².
- c) BAIAS DE ARMAZENAMENTO DE FERRAGENS: local descoberto e combrita no piso $230,00~{\rm m}^2$.
- d) CENTRAL DE ARMAÇÃO: estrutura em madeira e telha de fibrocimento
 140,00 m².
- e) CENTRAL DE CONCRETO: estrutura em madeira e alvenaria e telha de fibrocimento 100,00 m².
- f) PÁTIO DE PRÉ-MOLDADOS: estrutura em madeira e telha de fibrocimento 110,00 m².
- 7.2.2 VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

I - ÁGUA:

9

As medições da obra eram acompanhadas de cópias das contas de água quitadas.

A mudança de titularidade já foi feita. A conta de água já esta em nome do TRF1.

- a) RESERVATÓRIOS: 03 reservatórios com capacidade para 10.000 litros e 01 reservatório com capacidade para 5.000 litros, de polietileno, apoiados em estrutura de madeira
- b) REDE INTERNA: tubulação de PVC para distribuição de água potável

II - ESGOTO:

Rede interna interligada à rede pública de coleta de esgoto.

III - DRENAGEM:

a) BOMBAS: As bombas instaladas durante a obra foram retiradas pelo Consórcio. Não foram propriamente dimensionadas. Eram instaladas provisoriamente e, na medida da necessidade, eram substituídas ou reforçadas com outras bombas.

(A-1 8-

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Entendemos que o TRF1 deve providenciar o dimensionamento e a instalação de bombas de esgotamento.

 b) REDE (TUBULAÇÃO): Onde as lajes do 3º subsolo e as cortinas (atrás do setor 5) foram executadas, a rede de drenagem é definitiva.

IV - ENERGIA ELÉTRICA:

A mudança de titularidade já foi feita. A conta de energia elétrica da CEB já esta em nome do TRF1.

- a) ENTRADA DE ENERGIA: A entrada de energia foi aprovada pela CEB.
- b) SUBESTAÇÃO: A subestação foi aprovada pela CEB.
- c) DISTRIBUIÇÃO:
- d) ILUMINAÇÃO:
- e) FORÇA:

Estes três elementos fazem parte da rede interna de distribuição de energia, para a execução da obra. Foram projetados pela empresa Light, mas a empresa não possui registro do projeto.

V) TELEFONIA FIXA:

Constatou-se a existência de um "rack" e equipamentos ativos de rede, que fizeram parte do sistema interno de rede de informática do Consórcio no canteiro. A rede de cabos lógicos e de telefonia continua instalada e aparentemente em condições de reaproveitamento.

O Consórcio possuía contrato com a Embratel para fornecimento de link de telefonia e internet.

Constata-se que foram suprimidas duas linhas diretas de titularidade do TRF1 que estavam instaladas nas salas da fiscalização.

7.2.3 – SITUAÇÕES DE ETAPAS E SERVIÇOS - verificação da situação encontrada e de pendências e sugestões.

On -: 8-

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO



a. Serviços pendentes/necessitados de correções:

Serviços/parte de serviços	Situação encontrada	Sugestão de correção
Taludes	Muitos trechos deteriorados, com erosões e/ou assoreamento	, Ferreis no continuto
Ferragens das estruturas	Ferragens expostas das estruturas	Cobrimento para evitar corrosões
Contrapiso do 3º subsolo	Coberto por lama, vinda da erosão	Retirada da lama
Drenagem sub- superficial da laje do 3º subsolo	Onde a laje está concretada, a rede está pronta, porém sem as bombas de esgotamento nos 3 poços principais.	Limpeza e manutenção da rede; dimensionamento e instalação de bombas nos 3 poços principais.
Drenagem das cortinas	Não há sistema de drenagem instalado.	Instalação de sistema de drenagem.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 8.1 A vigilância do TRF1 solicitou um container para a deposição de lixo no canteiro.
- 8.2 Solicitamos, também, a atuação de uma equipe mínima de copa e limpeza, pois haverá atividades de pessoal técnico (contratado e do próprio TRF1) no local.

9. CONCLUSÃO:

Necessária contratação imediata de empresa de engenharia para executar serviços a fim de proteger os serviços já executados, bem como toda a obra, ou nova licitação para contratação de continuação da execução da obra.

10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

M. - B